



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**
LOCADOR: **VITOR ALEX DE TOLEDO GÓES**
Referência: **Contrato nº 69/2019**
Processo n.º: **2656/2020**

Pelo presente Termo de Aditamento **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado o Sr. **VITOR ALEX DE TOLEDO GÓES**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG n.º 34.982.981-0 SSP/SP, CPF 357.666.258-80, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 1205, Colinas, Pilar do Sul - SP, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em seu ITEM IV, para prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 12 de junho de 2020.

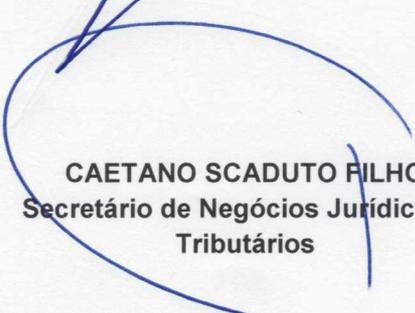
CLÁUSULA 02 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

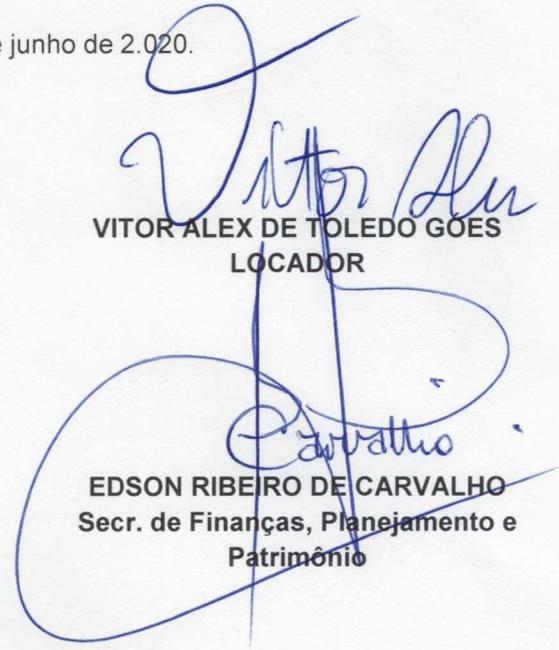
CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

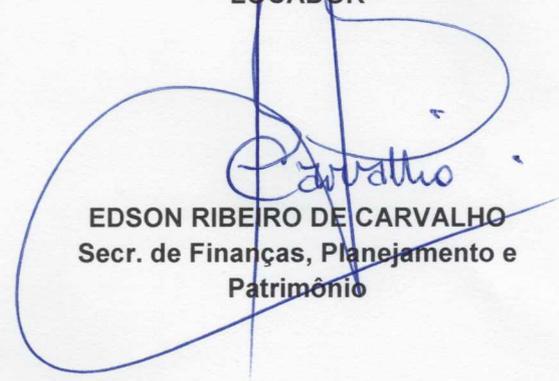
E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e valor e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 05 de junho de 2020.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e
Tributários


VITOR ALEX DE TOLEDO GOES
LOCADOR


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e
Patrimônio

Testemunhas:


.....


.....